



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 137/2026

Modifica o Anexo III do Projeto de Lei
137/2026.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III do Projeto de Lei Ordinária – Poder Executivo nº 137/2026, mediante a redução e a inclusão das seguintes dotações orçamentárias.

I – Redução orçamentária:

AÇÃO: Manutenção da Secretaria da Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

I – Redução orçamentária:

AÇÃO: Gabinete da Prefeita

SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral

VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

I – Redução orçamentária:

AÇÃO: Manutenção da Assessoria de Imprensa

SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social

VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

II – Acréscimo orçamentário:

AÇÃO: Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

A presente Emenda tem por objetivo assegurar a destinação de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para a educação infantil do Município, visando possibilitar a adoção das medidas necessárias à adequação da legislação e da estrutura municipal às diretrizes e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 15.326/2026.

A medida busca garantir que o Município disponha de previsão orçamentária suficiente para promover as adequações necessárias decorrentes da legislação federal, especialmente aquelas relacionadas à valorização e à estruturação da carreira dos profissionais que atuam na educação infantil.

A inclusão dos recursos permite que o Município disponha de dotação específica para enfrentar os impactos orçamentários decorrentes da implementação da legislação federal, garantindo o devido planejamento para o exercício de 2027.

Dessa forma, a presente Emenda busca assegurar que a legislação municipal e o planejamento orçamentário estejam preparados para a efetiva implementação das disposições da Lei Federal nº 15.326/2026, fortalecendo a educação infantil e a valorização dos profissionais que nela atuam.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (05A945A779A9C4B5) no site:
<https://citta.click/05A945A779A9C4B5>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 004075 de 29/09/2026 15:50:14		
Documento	Processo	
000003 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: VEREADOR VAVÁ
CPF: 000***.***75
Assinado em: 29/09/2026 15:00:29
Local: IP: 177.38.157.14

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANTÔNIO MARCOS SCHEFER
CPF: 707***.***20
Assinado em: 29/09/2026 14:04:02
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.4201, -51.9963

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: WALDIR BLAU
CPF: 411***.***53
Assinado em: 29/09/2026 11:26:21
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.465146, -51.966174

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: EDERSON FERNANDO SPOHR
CPF: 728***.***04
Assinado em: 29/09/2026 11:02:14
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.464875, -51.966175